



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
14.08.2017
AS 09:03 Horas
Ass.: *[Signature]*

**COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR**

PROCESSO: 168/2017

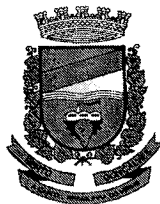
PROPONENTES: Moacir Antônio Camerini

**"Dispõe sobre a criação da ouvidoria de Saúde na rede
municipal de saúde e da outras providências."**

Vem a esta comissão, para parecer, o projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Moacir Antônio Camerini.

Cabe destacar que as questões de legalidade e constitucionalidade desbordam da competência desta comissão, cabendo tal análise ser feita pelas comissões de Constituição e Justiça, além da Assessoria Jurídica desta casa em seus pareceres.

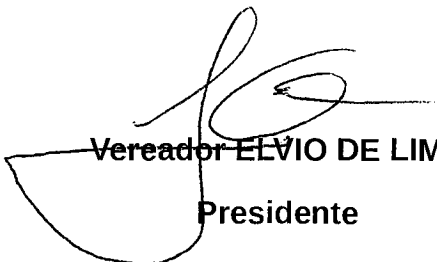
A Comissão de Direitos Humanos, Assistência Social e Defesa do Consumidor em seu parecer conclui pela viabilidade do Projeto, pois o presente Projeto visa proporcionar aos cidadãos beneficiários do sistema de saúde municipal um canal de comunicação com o Executivo, especialmente no que se refere aos percalços que se apresentam na prestação do serviço de saúde pela Administração no dia a dia dos municípios. Servira para maior eficiência na comunicação entre pacientes e a Secretaria Municipal de Saúde, de forma que estes possam ouvir e compreender os problemas enfrentados pelos municípios, bem como sugestões também.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Uma vez que está comissão, busca assegurar os Direitos Humanos, Assistência Social e a Defesa do Consumidor seu parecer *é favorável*, pois tal projeto vem de encontro os princípios da mesma.

Sala das Sessões, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.


Vereador **ELVIO DE LIMA**
Presidente


Vereador **VALDEMIR MARINI**
Vice Presidente


Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI**
Membro Efetivo